

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

## Decreto Financeiro/Contábil



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2  
Data de Emissão: 15/04/2024

**DECRETO Nº 005, de 12 de Março de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 730/2023, de 27 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.008.10.122.5.2069-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado

1.605.0000.00 - Assistência Financeira da União Destin. à Complem. ao

R\$ 42.547,80

Total do Órgão

R\$ 42.547,80

Total dos Créditos

R\$ 42.547,80

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$ 42.547,80

Total do Órgão

R\$ 42.547,80

Total da Anulação

R\$ 42.547,80

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2  
Data de Emissão: 15/04/2024

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Março de 2024.**

## Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.605.0000.00	42.547,80	42.547,80
<b>Total Recurso</b>	<b>42.547,80</b>	<b>42.547,80</b>

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO**  
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19  
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1/ 1

**DECRETO Nº 006, de 19 de Março de 2024.**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 721/2023, de 7 de Julho de 2023.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005.28.846.8.0905					
		3.3.90 - 91 / 1.720.0000.00		0,00	200,00
		3.3.90 - 93 / 1.720.0000.00		200,00	0,00
		Total do Grupo		200,00	200,00
		Total do Órgão		200,00	200,00
14.000 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE					
14.014 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE					
14.014.18.122.6.2086					
		3.3.90 - 14 / 1.500.0000.00		1.500,00	0,00
		3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00		0,00	1.500,00
		Total do Grupo		1.500,00	1.500,00
		Total do Órgão		1.500,00	1.500,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
18.018.15.122.9.2085					
		3.3.90 - 30 / 1.720.0000.00		40.000,00	0,00
		3.3.90 - 39 / 1.720.0000.00		0,00	40.000,00
		Total do Grupo		40.000,00	40.000,00
		Total do Órgão		40.000,00	40.000,00
19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS					
19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS					
19.019.15.122.9.2087					
		3.3.90 - 14 / 1.500.0000.00		1.000,00	0,00
		3.3.90 - 30 / 1.500.0000.00		0,00	1.000,00
		Total do Grupo		1.000,00	1.000,00
		Total do Órgão		1.000,00	1.000,00
		Total do Geral		42.700,00	42.700,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Março de 2024.